

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 - GERAL

#### RETIFICAÇÃO Nº 05

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 003/2023 - GERAL**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I – FICAM INCLUÍDOS** os itens **4.16.1., 10.1.2.1.3., 10.1.2.1.4., 10.1.3.1.3. e 10.1.3.1.4.**, conforme abaixo:

**4.16.1.:** Quando da realização das provas, o candidato que não optar por apenas um dos cargos do **mesmo nível de escolaridade**, prevalecerá a última inscrição **cadastrada no site**, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas serão automaticamente canceladas, independente da nota da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não cabendo reclamações posteriores.

**10.1.2.1.3.:** O erro ortográfico idêntico será computado apenas uma vez.

**10.1.2.1.4.:** Caso o candidato opte por utilizar letra de forma (caixa alta) na Redação, as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

**10.1.3.1.3.:** O erro ortográfico idêntico será computado apenas uma vez.

**10.1.3.1.4.:** Caso o candidato opte por utilizar letra de forma (caixa alta) na Redação, as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

**II - FICAM ALTERADOS** os itens **10.1.2.6., 10.1.2.9., 10.1.3.6. e 10.1.3.9.**, conforme abaixo:

**10.1.2.6.** A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos apresentados na tabela abaixo:

ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS DEBITADOS POR ERRO COMETIDO
<b>MODALIDADE ESCRITA DA LÍNGUA</b>	Adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, morfologia, sintaxe de regência, sintaxe de concordância e sintaxe de colocação pronominal e paragrafação.	0,20 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
<b>COMPREENSÃO, CLAREZA E ARGUMENTAÇÃO</b>	Compreensão da proposta, clareza da exposição e consistência da argumentação;	0,30 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
<b>ESTRUTURA DO TEXTO</b>	Domínio da estrutura do texto dissertativo-argumentativo em prosa.	0,50 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
<b>COERÊNCIA E COESÃO</b>	Pertinência ao tema proposto.	0,50 por cada erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
	Argumentação coerente.	Até 1,50 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
	Informatividade.	Até 1,50 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.

**10.1.2.9.:** Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação nos seguintes casos:

- em desacordo com a tipologia textual ou com o tema proposto;
- que não estiver em prosa;
- com marcas que permitam a identificação do autor;
- escrita de forma ilegível ou incompreensível;
- que não estiver escrita no idioma, que seja o solicitado no seu caderno de prova.
- escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta.
- com cópias dos textos motivadores (se não estiverem entre aspas);
- com acréscimo de fragmento de texto desconectado da redação escrita;
- com uso de impropérios (palavras de calão, xingamentos, ruptura com a ética);

**10.1.3.6.:** Serão analisadas e atribuídas as seguintes pontuações na correção da Prova Discursiva:

	<b>ASPECTOS AVALIADOS</b>	<b>PONTOS DEBITADOS POR ERRO COMETIDO</b>
<b>ASPECTOS FORMAIS / USO DA MODALIDADE ESCRITA FORMAL DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>	Morfossintaxe (morfologia e sintaxe): ortografia; acentuação; pontuação; sintaxe de regência, concordância e colocação pronominal; paragrafação; emprego de pronomes; emprego de tempos e modos verbais; seleção lexical; seleção vocabular (adequação vocabular e adequação à situação linguística e ausência de marca da oralidade) – <b>05 pontos</b>	0,20 por erro cometido relacionado a cada um dos aspectos avaliados.
<b>ASPECTOS PRAGMÁTICOS DISCURSIVOS</b>	Compreensão e conhecimento do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática) – <b>06 pontos</b>	<b>Péssimo:</b> de 5,01 a 06 <b>Bom:</b> de 3,51 a 05 <b>Ótimo:</b> de 02 a 3,5 <b>Excelente:</b> de 0 a 02
	Conhecimento sobre os aspectos formais da peça/parecer (adequabilidade da resposta ao gênero proposto) - <b>03 pontos</b>	<b>Péssimo:</b> de 2,51 a 03 <b>Bom:</b> de 1,76 a 2,50 <b>Ótimo:</b> de 0,76 a 1,75 <b>Excelente:</b> de 00 a 0,75
	Argumentação coerente e lógica na exposição das ideias - <b>03 pontos</b>	<b>Péssimo:</b> de 2,51 a 03 <b>Bom:</b> de 1,76 a 2,50 <b>Ótimo:</b> de 0,76 a 1,75 <b>Excelente:</b> de 00 a 0,75
	Informatividade (repertório sociocultural) - <b>03 pontos</b>	<b>Péssimo:</b> de 2,51 a 03 <b>Bom:</b> de 1,76 a 2,50 <b>Ótimo:</b> de 0,76 a 1,75 <b>Excelente:</b> de 00 a 0,75

**10.1.3.9.:** Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva nos seguintes casos:

- a) em desacordo com a tipologia textual ou com o tema proposto;
- b) que não estiver em prosa;
- c) com marcas que permitam a identificação do autor;
- d) escrita de forma ilegível ou incompreensível;
- e) que não estiver escrita no idioma, que seja o solicitado no seu caderno de prova.
- f) escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta.
- g) com cópias dos textos motivadores (se não estiverem entre aspas);
- h) com acréscimo de fragmento de texto desconectado da redação escrita;
- i) com uso de impropérios (palavras de calão, xingamentos, ruptura com a ética);

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Itabirito, 09 de novembro de 2023

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**